

## REGULAMENTO

# Prêmio Excelência em Marca Própria-2026

**Realização:** PL Connection

**Realização:** Amicci

## Sumário

- [Sobre o Prêmio](#)
- [Elegibilidade para inscrição-Público Alvo](#)
- [Sobre o Prêmio](#)
- [Categorias e Critérios de Avaliação](#)
- [Prazo de Inscrição](#)
- [Procedimentos para inscrição](#)
- [Metodologia de avaliação](#)
- [Cerimônia de Premiação](#)
- [Selo](#)
- [Certificado de Contribuição Profissional](#)
- [Das Cláusulas Gerais](#)
- [Contato](#)
- [Foro de Eleição](#)

Prêmio Excelência em Marca Própria – Regulamento Oficial

## 1. SOBRE O PRÊMIO

O **Prêmio Excelência em Marca Própria**, uma iniciativa da Amicci, através de sua feira de negócios PL Connection. Consolida-se em sua 4ª edição como o principal reconhecimento nacional dedicado ao ecossistema de marcas próprias. Com o propósito de valorizar a inovação, a qualidade e a estratégia, o prêmio homenageia varejistas, indústrias e empresas de serviços que se destacaram por sua contribuição expressiva ao setor. Serão reconhecidas as iniciativas e os resultados obtidos durante o período de julho de 2025 a junho de 2026, que impulsionaram o desenvolvimento de produtos exclusivos e fortaleceram o mercado brasileiro de marcas próprias.

Este regulamento estabelece as diretrizes e os critérios para a inscrição, avaliação e premiação na 3ª edição do Prêmio Excelência em Marca Própria.

## 2. ELEGIBILIDADE PARA INSCRIÇÃO – PÚBLICO-ALVO

**2.1.** Todas as empresas e profissionais que atuam no ecossistema de marcas próprias, de acordo com as categorias mencionadas a seguir no regulamento, são elegíveis para se inscreverem no Prêmio Excelência em Marca Própria 2026:

- **Varejistas** com atuação no segmento de marcas próprias como redes de supermercados, redes de farmácias, atacados, lojas especializadas, etc.
- **Indústrias, fabricantes e executivos** que desenvolvem produtos de marcas próprias.

- **Empresas de serviços** (agências de design, certificadoras, regulatórios de embalagem, inovação, embalagens, logística, marketing) que atuam para marcas próprias.

**Observação:** Empresas devem ter atuação comprovada no Brasil, com resultados ou lançamentos realizados entre julho de 2025 a junho de 2026.

### 3. CATEGORIAS, SUBCATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### 3.1. MELHOR DESIGN DE EMBALAGEM

**Subcategorias de premiação: Alimentício, Farma & Beauty, Pet e Não Alimentos.**

Reconhecimento aos projetos que se destacam pela excelência estética, funcional e estratégica no desenvolvimento de embalagens de marcas próprias. O design é avaliado por sua capacidade de comunicar a proposta do produto, atrair o consumidor, alinhar-se ao posicionamento da marca e oferecer diferenciais que agreguem valor à experiência de compra.

Nesta categoria, os vencedores serão escolhidos com a contribuição técnica da ABRE (Associação Brasileira de Embalagem), entidade amplamente reconhecida por sua atuação e representatividade no setor de embalagens no Brasil. Será premiado um (01) projeto por subcategoria, totalizando quatro (4) premiados nesta categoria.

**Votação: Júri com contribuição da ABRE - Critérios de avaliação:**

- Criatividade e originalidade no design e apresentação visual.
- Funcionalidade e adequação ao uso do produto.
- Aderência na comunicação visual da marca própria.
- Clareza na comunicação das informações.
- Atratividade com o posicionamento da marca própria no ponto de venda.

**Quem pode se inscrever:** Indústria, varejo e agências (agências de design, certificadoras, regulatórios de embalagem, inovação, embalagens, logística, marketing) que atuam para marcas próprias.

#### 3.2. MELHOR INOVAÇÃO EM PRODUTO

**Subcategorias de premiação: Alimentício, Farma & Beauty, Pet e Não-Alimentos.**

Reconhece o nível de inovação aplicado ao produto ou linha de marca própria, desenvolvido por indústrias ou varejistas, que mais se destacou por diferenciais reais e proposta de valor, trazendo algo novo e relevante para o mercado brasileiro. A premiação valoriza o impacto gerado junto ao consumidor e o potencial de diferenciação frente às demais ofertas do mercado.

Será premiado um (01) projeto por subcategoria, totalizando quatro (4) premiados nesta categoria.

**Votação: Júri técnico - Critérios de avaliação:**

- Grau de inovação no produto (formulação, função ou conceito).
- Relevância e valor percebido da inovação para o consumidor final.
- Diferenciais em relação aos concorrentes de mercado.
- Potencial de impacto comercial e de posicionamento da marca.
- Qualidade e acabamento do produto e da embalagem.
- Adequação às tendências do segmento (como saudabilidade, conveniência, performance etc.).

**Quem pode se inscrever:** Indústria, Varejo

#### 3.3. MELHOR CASE DE SUSTENTABILIDADE

**Subcategorias de premiação: Alimentício, Farma & Beauty, Pet e Não-Alimentos.**

Premia as iniciativas sustentáveis que envolvam o produto e/ou sua embalagem, com foco em impacto ambiental e práticas responsáveis e sustentáveis no ecossistema de marca própria de forma consistente, mensurável e perceptível

ao consumidor, considerando toda a cadeia de valor, desde a origem da matéria-prima à embalagem final e ao impacto ambiental do ciclo de vida do produto.

Será premiado um projeto para toda a categoria, totalizando um (1) premiado nesta categoria.

#### **Votação Júri técnico - Critérios de avaliação:**

- Redução de impacto ambiental – Avaliação dos processos, materiais ou ações que diminuem o impacto ecológico.
- Sustentabilidade da embalagem – Uso de materiais recicláveis, redução de plástico, facilidade de descarte correto.
- Inovação sustentável – Soluções criativas voltadas à sustentabilidade que vão além do convencional.
- Transparência com o consumidor – Clareza na comunicação sobre práticas e diferenciais sustentáveis.
- Aderência às boas práticas do setor – Alinhamento com as diretrizes e normativas ambientais do setor.

**Quem pode se inscrever:** Indústria e Varejo

### **3.4. MELHOR DESENVOLVIMENTO DE MARCA**

Subcategorias de premiação: **Alimentício, Farma & Beauty, Pet e Não-Alimentos.**

Esta categoria reconhece os projetos que se destacaram pelo trabalho estratégico e criativo no fortalecimento de marcas próprias. Serão premiadas iniciativas que demonstraram excelência em posicionamento, consistência de identidade visual, narrativa da marca, coerência entre embalagem e produto, e ações de comunicação que contribuíram para gerar valor e reconhecimento junto ao consumidor.

Será premiado um (01) projeto por subcategoria, totalizando quatro (4) premiados nesta categoria.

#### **Votação Júri técnico: Critérios de avaliação:**

- Construção de identidade visual – Coerência entre logotipo, cores, tipografia, layout e segmento.
- Clareza de posicionamento – Clareza da proposta da marca e diferenciação frente aos concorrentes.
- Consistência na linha de produtos – Avaliação da coerência visual e de posicionamento da marca em duas ou mais embalagens de produtos pertencentes à mesma linha. Será considerada a harmonia entre os elementos visuais e a uniformidade da identidade da marca aplicada aos diferentes produtos que compõem a linha.
- Eficácia da comunicação – Análise das estratégias e ações desenvolvidas para promover a marca. Serão valorizadas campanhas consistentes, com mensagens alinhadas ao posicionamento da marca e capacidade de engajamento do consumidor. É recomendável anexar peças ou registros das campanhas na inscrição.
- Engajamento com o consumidor – Resultados mensuráveis, percepção do público e reconhecimento.

**Quem pode se inscrever:** Varejo e agências (agências de design, certificadoras, regulatórias de embalagem, inovação, embalagens, logística, marketing) que atuam para marcas próprias.

### **3.5. INDÚSTRIA DO ANO**

Subcategorias de premiação: **Alimentício, Farma & Beauty, Pet e Não-Alimentos.**

Esta categoria tem como objetivo reconhecer a indústria que mais se destacou no desenvolvimento de parcerias sólidas, inovadoras e consistentes com o ecossistema de marcas próprias no Brasil. Serão consideradas iniciativas que demonstram alinhamento estratégico com o varejo, comprometimento com qualidade e resultados, e capacidade de gerar valor em conjunto com diferentes atores do mercado.

Os vencedores desta categoria serão definidos por votação popular, com participação aberta ao público, mediante registro único por CPF válido. Cada CPF poderá realizar apenas um voto durante todo o período de votação.

**Quem pode se inscrever:** Esta categoria é exclusiva para a indústria.

### **3.6. EXECUTIVO DO ANO**

Reconhece o profissional do ecossistema de marcas próprias que mais se destacou no período por sua liderança, contribuição estratégica e impacto no desenvolvimento do setor.

**Votação:** voto popular com validação de CPF único

**Quem pode se inscrever:** executivos do varejo com atuação comprovada no segmento de marcas próprias.

**Critério adicional:** cada CPF poderá votar apenas uma vez durante o período oficial da votação.

## 5. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Programação	Período	Observação
Abertura para inscrições de projetos, produtos, profissionais.	15/06 a 24/07/2026	Através do site do PL Connection
Conferência de documentos e elegibilidade dos inscritos, avaliação dos jurados	27/07 a 31/07/2026	Processo interno da organização junto ao Comitê de Jurados
Consolidação das notas e resultados, divulgação dos indicados nas categorias	06/08/2026	Avaliação dos projetos e deliberação dos jurados. Divulgação através dos canais oficiais do PL Connection
Período de votação	06 a 17/08/2026	Através do site do PL Connection para o voto popular e análise dos jurados em voto fechado
Cerimônia de Premiação	27/08/2025	Palco de premiação na feira PL Connection

### 5.1. INSCRIÇÃO

A inscrição é isenta de taxas e deve ser realizada diretamente no site [www.plconnection.com.br](http://plconnection.com.br), na página dedicada à premiação: <http://plconnection.com.br/premiacao>

**Observação:** Não serão aceitos inscrições e envio de materiais por e-mail ou outros meios de comunicação, além da página oficial.

## 6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Todas as empresas e profissionais do setor são bem-vindos para participar, enfatizando a abertura e diversidade do prêmio. Os participantes devem seguir os procedimentos para inscrição, e preencher obrigatoriamente o formulário no site oficial: <https://plconnection.com.br>, fornecendo informações detalhadas sobre o projeto/produto a ser inscrito.

Observação: As marcas e empresas que atuem como patrocinadores oficiais do Prêmio Excelência em Marca Própria – 2ª edição não poderão inscrever projetos, produtos ou campanhas em nenhuma das categorias da premiação. Esta medida visa assegurar a isenção, transparência e equidade em todo o processo de avaliação.

6.1. É obrigatório que cada inscrição contenha um case de produto de marca própria e que esse produto seja vinculado a uma empresa nacional com pelo menos 12 meses de registro.

6.2. A descrição do projeto/produto desempenha um papel fundamental na avaliação e escolha dos jurados. É imperativo redigir um texto claro e abrangente que destaque todos os seus aspectos distintivos, sejam eles técnicos ou funcionais.

### \*Orientações para o Campo "Descrição do Projeto/Produto"

*(Limite de 500 caracteres — seja claro, objetivo e evite linguagem publicitária.)*

Para destacar os pontos fortes do seu projeto/produto de maneira clara e convincente para os jurados, sugerimos que, ao preencher este campo, você procure responder às seguintes perguntas:

- **Qual foi o principal objetivo ou necessidade que motivou a criação deste projeto/produto?**  
(Ex.: suprir uma demanda específica, inovar no portfólio, melhorar a experiência do consumidor, etc.)
- **Quais são os diferenciais que tornam seu projeto/produto único no mercado?**  
(Ex.: inovação no design, funcionalidade, tecnologia, sustentabilidade, custo-benefício, entre outros.)
- **Que resultados concretos ou impactos positivos foram alcançados?**  
(Ex.: crescimento em vendas, aumento de reconhecimento da marca, penetração de mercado, etc.)
- **Como seu projeto/produto fortalece o mercado de marcas próprias?**  
(Ex.: ampliação de linhas exclusivas, ganho de competitividade, inovação estratégica.)
- **Seu projeto/produto adota práticas de inovação, sustentabilidade ou inclusão?**  
(Se aplicável, mencione de forma concisa as práticas diferenciadas implementadas.)

**Dica:** Seja direto, apresente fatos objetivos e valorize os resultados e diferenciais que melhor traduzem a excelência do seu projeto/produto.

6.3. É obrigatório que o produto inscrito esteja em circulação dentro do varejo brasileiro, ou tenha entrado em circulação no período determinado pela premiação. Projetos não lançados dentro do período citado acima ou produtos descontinuados por questões de força maior não serão aceitos.

6.4. Poderão ser inscritos projetos/produtos que tenham sido lançados no mercado brasileiro entre o período de **1º de julho de 2025 até 30 de junho de 2026**.

6.5. Anexar imagens e vídeos no processo de inscrição, pois facilitará significativamente a avaliação dos jurados e contribuirá para o melhor entendimento do projeto/produto. Os arquivos para mídias visuais devem ser enviados nos formatos especificados a seguir:

**A.** Enviar 4 fotos ou imagens: em alta resolução mínima de 1920 pixels em um dos lados, formatos permitidos: JPG, PNG, PDF, tamanho máximo total de 500Mb.

**B.** O envio de 01 vídeo é **opcional**: material explicativo, mínimo 720 pixels em um dos lados, formato MP4 ou MOV, tamanho máximo de 1.0Gb, duração de até 50 segundos.

**Observação:** O vídeo poderá ser gravado com a câmera do celular, dispensando qualquer produção elaborada. Sua finalidade é apenas auxiliar os jurados na escolha do produto/projeto inscrito.

6.6. É essencial destacar, no formulário de inscrição, quais são os critérios importantes do projeto/produto em termos de tecnologia, design, inovação, sustentabilidade, funcionalidade, e demais características. A boa defesa terá influência nos resultados da premiação, pois as imagens e vídeos atrelados à defesa, serão as ferramentas que os jurados terão para fazer a correta avaliação.

6.7. No ato da inscrição, deverão ser informados os seguintes tópicos sobre o case: nome do produto, foto, vídeo opcional, ou *mockup* do produto, empresas envolvidas no desenvolvimento (fábrica, varejista, agência e outros), características técnicas do produto e categoria de interesse da premiação. Além disso, o responsável pela inscrição deverá fornecer seus dados pessoais que comprovem a ligação com o case em questão. Todas as informações são de responsabilidade da empresa que está preenchendo o formulário de inscrição. A Equipe Organizadora acatará fielmente as informações ali contidas, não se responsabilizando por campos incompletos ou informações erradas.

6.8. Após o envio do formulário de inscrição, não serão permitidas alterações, inclusive das categorias selecionadas. Portanto, é de suma importância revisar minuciosamente todas as informações e anexos, antes de submeter o formulário, garantindo sua precisão e correção.

6.9. As inscrições só serão validadas após a confirmação do recebimento dos dados fornecidos, e verificação de que o conteúdo está em conformidade, análise a ser feita pela Equipe Organizadora do prêmio. Essa confirmação será feita através do e-mail da pessoa responsável pela inscrição ou, se necessário, por telefone. Vale ressaltar que é obrigatório inscrever apenas produtos que estejam em circulação no varejo brasileiro, que tenham sido lançados no período mencionado ou que sejam produtos sazonais/promocionais. Projetos não lançados dentro do período citado acima ou produtos descontinuados por força maior não serão aceitos.

7.0. Caso a empresa participante inscreva mais de um produto (na mesma categoria ou em categorias diferentes), será necessário o preenchimento do formulário para cada projeto/produto inscrito.

## 7.1. São critérios desclassificatórios:

- (a) Produtos lançados fora do período estipulado neste regulamento;
- (b) Inscrições enviadas fora do prazo determinado;
- (c) Inscrições enviadas por outros meios;
- (d) Inscrições que tiverem arquivos ou dados fora dos formatos especificados;
- (e) Cases com produtos fora de circulação ou que não sejam produtos sazonais/promocionais;
- (f) Produtos de circulação apenas em território internacional;
- (g) Cases inscritos por representantes que não tiveram atuação direta no desenvolvimento do produto;
- (h) Produtos com inconformidades regulatórias e de qualidade, não seguindo padrões da Anvisa e outros órgãos nacionais de fiscalização;
- (i) Cases que não se enquadrem nas especificações das categorias.

## 7.2. Os arquivos devem ser enviados nos formatos especificados a seguir:

A. Fotos e imagens: de alta resolução mínima de 1920 pixels em um dos lados, formatos permitidos: JPG, PNG, PDF, tamanho máximo total de 500Mb.

B. **Vídeo opcional:** material explicativo, mínimo de 720 pixels em um dos lados, formato MP4 ou MOV, tamanho máximo de 1.0Gb, duração de até 50 segundos.

7.3. Para que uma categoria ou subcategoria seja validada na premiação, será necessário atingir o número mínimo de 03 (três) inscrições elegíveis. Caso não haja quantidade mínima de inscritos, a categoria/subcategoria poderá ser cancelada ou incorporada a outra similar, a critério da Equipe Organizadora, sem obrigação de premiação.

7.4. A avaliação dos jurados poderá ocorrer de forma online, presencial ou em formato híbrido — combinando análise remota com contato físico com os produtos. Em alguns casos, poderá ser solicitada a amostra física do produto, conforme demanda dos jurados. A Equipe Organizadora do prêmio poderá entrar em contato com os responsáveis pela inscrição para solicitar o envio da amostra, caso seja necessário para a avaliação. Esse processo será previamente estruturado e comunicado com antecedência aos participantes envolvidos.

\*Se o responsável pela inscrição não atender à solicitação de envio de amostras ou correções solicitadas pela Equipe Organizadora dentro do prazo de 72 horas, a inscrição será automaticamente desconsiderada.

**Observação:** É expressamente proibido citar, no formulário de inscrição, nos campos destinados à defesa do projeto/produto e ao detalhamento dos seus atributos, o nome de qualquer empresa/parceiro envolvido no processo de criação/desenvolvimento/produção, como exemplo: fornecedor de equipamentos, matéria-prima, máquinas, embalagens etc, ou mesmo o nome da empresa que está realizando a inscrição, para efeitos de isenção e transparência no processo de julgamento. A mesma informação é válida para todas imagens e vídeo incluídos no formulário de inscrição, que também não podem conter a marca, nome ou menção de qualquer empresa ou parceiro, apenas a marca da empresa/indústria proprietária. Exceção concedida às inscrições realizadas diretamente pela empresa/indústria proprietária que poderá citar o seu nome.

## 7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

7.1. Todos os projetos/produtos inscritos em suas respectivas categorias/subcategorias passarão por um processo de avaliação conduzido pela Equipe Organizadora e pelo Comitê de Jurados, de acordo com a dinâmica de cada categoria (júri especializado, votação por entidade convidada e votação interna da Amicci).

7.2. A avaliação será realizada com base nos critérios específicos estabelecidos para cada categoria/subcategoria, podendo contemplar aspectos como: inovação, design, sustentabilidade, relevância para o mercado, desenvolvimento estratégico, alinhamento à proposta de marca própria, entre outros.

7.3. Em cada subcategoria, será reconhecido um único vencedor. O resultado final será determinado com base no somatório das notas atribuídas pelos jurados, conforme metodologia e critérios definidos previamente.

7.4. O número de premiados por categoria e subcategoria está previamente definido neste regulamento e será respeitado conforme o escopo de avaliação de cada uma delas.

As premiações serão concedidas com base na pontuação atribuída pelos jurados, conforme os critérios definidos para cada categoria e subcategoria. A avaliação considerará aspectos como inovação, qualidade, relevância para o mercado

e aderência às diretrizes do prêmio. O projeto/produto, com a maior pontuação em cada subcategoria será reconhecido como vencedor.

## 7.5. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

- A Equipe Organizadora é constituída por profissionais especialistas da Amicci, e uma consultoria especializada em projetos e premiações.
- O Comitê de Jurados que irá avaliar os projetos/produtos inscritos no Prêmio Excelência em Marca Própria será composto por profissionais e especialistas de alta relevância e impacto no mercado brasileiro, representantes de conselhos do varejo nacional, convidados de instituições, associações do setor e de indústrias ou redes de varejo que não estejam participando da premiação com a responsabilidade de atuar de forma imparcial, demonstrando perícia técnica e compromisso com os objetivos da premiação. Os participantes poderão conferir os membros do Comitê de Jurados na página oficial da premiação no site do PL Connection.

## 7.6. ETAPAS

A avaliação dos inscritos será realizada em duas etapas:

**Etapa 1. Avaliação classificatória:** Todos os projetos/produtos inscritos passarão por uma triagem inicial, conduzida pela Equipe Organizadora e pelo Comitê de Jurados. Serão avaliados critérios como: adequação à categoria, qualidade das informações fornecidas, inovação, e conformidade técnica. Os projetos mais bem avaliados seguirão para a etapa final.

**Etapa 2. Avaliação final e ranqueamento:** Os finalistas serão avaliados por um comitê de jurados com base em critérios detalhados como inovação, impacto no mercado, relevância para o consumidor, qualidade de execução e resultados. Essa etapa poderá ser realizada no formato híbrido (online e com produtos em mãos, quando aplicável).

Em caso de empate, um júri técnico previamente designado e composto por especialistas do setor será acionado para realizar uma reavaliação criteriosa dos projetos empatados, definindo a classificação final de forma imparcial.

7.7. A avaliação e o julgamento das inscrições selecionadas serão feitos de maneira virtual e individual com os membros do Comitê de Jurados. A equipe organizadora do prêmio se reserva o direito de não divulgar a metodologia de pontuação aplicada na avaliação das inscrições.

7.8. Os integrantes do Comitê de Jurados serão indicados pela Equipe Organizadora do prêmio, composta por representantes das empresas Amicci e Francal, idealizadores da premiação. Poderão participar também deste Comitê de Jurados, caso seja necessário por força maior, representantes da Equipe Organizadora do prêmio.

7.9. O julgamento das inscrições selecionadas ocorrerá até o dia 28 de julho de 2026, com resultados a serem divulgados na cerimônia de premiação no dia 27 de agosto durante a feira PL Connection 2026.

8.0. O Comitê de Jurados terá o compromisso de realizar uma análise imparcial e qualificada das inscrições, visando a integridade e o rigor do processo. A metodologia de pontuação aplicada será definida pela Equipe Organizadora, assegurando objetividade e equidade no processo. Para garantir a imparcialidade, os membros do Comitê de Jurados serão submetidos a um processo de verificação para evitar conflitos de interesse. Além disso, serão estabelecidos critérios de desempate para assegurar decisões justas em casos de igualdade de pontuação entre os participantes. Embora a metodologia de avaliação seja criteriosa e robusta, detalhes específicos sobre os critérios de pontuação podem não ser divulgados para preservar a integridade e confidencialidade do processo de avaliação.

8.1. O Comitê de Jurados reserva-se o direito de cancelar a entrega de uma categoria/subcategoria, caso nenhuma inscrição atenda aos padrões de excelência exigidos para a premiação.

## 9. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

9.1 - A entrega das chancelas e premiação acontecerá no dia 26 de agosto durante a feira PL Connection 2026, (2º dia do evento), das 17h às 18h30, no Expo Center Norte, em São Paulo - SP.

9.2 - Os troféus de cada categoria/subcategoria serão entregues durante a cerimônia de premiação, juntamente com a divulgação oficial dos resultados. A entrega será conduzida por representantes dos diferentes elos do ecossistema de marcas próprias, como varejo, indústria e demais atores do mercado. Reforçando a diversidade e a representatividade da premiação. A Equipe Organizadora se reserva o direito de definir a quantidade de troféus por categoria, de acordo com a dinâmica de inscritos e a estrutura do evento.

9.3 - A Equipe Organizadora do prêmio não é responsável por custear ou apoiar financeiramente a presença dos indicados na cerimônia de premiação. O acesso à feira será gratuito e os detalhes serão enviados posteriormente por e-mail aos inscritos indicados.

9.4 - Em caso de ausência dos indicados ao prêmio, a Equipe Organizadora entrará em contato com os vencedores para definir o melhor formato para a entrega dos troféus, e se reserva o direito de possibilitar essa entrega em até 120 dias corridos após a cerimônia de premiação.

9.5 - A premiação será isenta de bonificações em valores financeiros, produtos físicos ou serviços para os vencedores das categorias.

9.6 - Em caso de imprevistos que levem ao cancelamento ou adiamento da Cerimônia de Premiação, os inscritos serão notificados imediatamente por e-mail e pelos canais oficiais do PL Connection, com todas as instruções e informações sobre a reprogramação do evento.

## **10. SELO**

10.1. Todos os vencedores do Prêmio Excelência em Marca Própria 2026, terão o privilégio de utilizar o selo, conferindo um período de um (01) ano. O selo é uma representação oficial do reconhecimento da PL Connection, idealizadora da premiação, pela excelência dos projetos, produtos e profissionais premiados.

10.2. Critérios para utilização do selo: A empresa deve ter conquistado uma das classificações em uma das categorias do Prêmio Excelência em Marca Própria 2026.

10.3. O selo é atemporal, permitindo que empresas vencedoras do Prêmio Excelência em Marca Própria 2026 o utilizem exclusivamente em seus produtos premiados em qualquer momento.

10.4. A PL Connection fornecerá às empresas detentoras de produtos/projetos premiados o arquivo do selo em alta resolução, no formato Illustrator ou PNG, assegurando a qualidade na sua aplicação.

10.5. A responsabilidade pela aplicação e utilização do selo será da empresa vencedora do Prêmio Excelência em Marca Própria 2026 e/ou aqueles envolvidos na concepção, desenvolvimento e produção do projeto/produto premiado.

10.6. A aplicação do selo é uma oportunidade excepcional para a empresa/produto se destacar em diversos aspectos, como nos pontos de venda (PDV), gôndolas, exposições e muito mais. Essa distinção é respaldada pela sólida reputação da Amicci na organização do Prêmio Excelência em Marca Própria 2026.

## **11. CERTIFICADO DE CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL**

11.1. Com o intuito de reconhecer a excelência técnica e criativa dos profissionais envolvidos no desenvolvimento dos projetos premiados, o Prêmio Excelência em Marca Própria disponibilizará certificados digitais às agências de criação e/ou responsáveis pela concepção dos projetos e produtos vencedores, respeitando as condições descritas abaixo.

A emissão será destinada às agências de criação e/ou responsáveis cadastrados na ficha de inscrição, desde que estes não sejam os próprios vencedores da categoria e que seus dados constem corretamente no campo específico do formulário de inscrição.

A emissão será até 15/09/2026, mediante solicitação para o e-mail: [contato@amicci.com.br](mailto:contato@amicci.com.br)

## **12. DAS CLÁUSULAS GERAIS:**

12.2. Confirmação de validade: A inscrição será considerada válida somente se estiver em conformidade com as regras estipuladas no regulamento.

12.3. Participação na Cerimônia de Premiação: É importante ressaltar que a participação na Cerimônia de Premiação será informada próximo a essa oportunidade.

12.4. Não será aplicada taxa de inscrição por projeto/produto inscritos no Prêmio Excelência em Marca Própria 2026.

12.5. Eliminação de categoria sem premiação: O Comitê de Jurados reserva-se o direito de eliminar qualquer categoria/subcategoria da premiação caso, em sua avaliação, nenhum dos projetos, produtos ou profissionais inscritos

atenda aos critérios de excelência estabelecidos. A eliminação poderá ocorrer sem necessidade de comunicação prévia às empresas ou participantes inscritos.

12.6. Inscrições em diferentes categorias: Cada projeto/produto pode concorrer em diversas categorias. Cada categoria em que o produto/projeto estiver inscrito será considerada como uma inscrição separada. Não é permitido que duas empresas concorram na mesma categoria com inscrições idênticas. Por exemplo, se uma empresa inscrever um produto, outra empresa não poderá fazer a mesma inscrição deste produto. No entanto, se a segunda empresa for responsável por um componente diferente do produto, ambas as inscrições serão consideradas válidas. No caso de o produto ser vencedor, ambas as empresas receberão um troféu.

12.7. O número de inscrições por participante é ilimitado.

12.8. Utilização de Informações pela PL Connection: Ao se inscrever no Prêmio Excelência em Marca Própria 2026, o participante concorda incondicionalmente com a cessão de seu nome, projeto/produto, descrição dos atributos e imagens/vídeos incluídas na inscrição ao prêmio. Esses materiais poderão ser utilizados para divulgação da premiação, dos vencedores e do mercado nacional de marcas próprias, entre outros, através de qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, sem restrição de tempo ou espaço.

12.9. Divulgação dos resultados: Os resultados do Prêmio Excelência em Marca Própria 2026 serão anunciados exclusivamente na Cerimônia de Premiação no segundo dia de realização da feira PL Connection.

**13. Aceitação das regras:** Ao se inscrever no Prêmio Excelência em Marca Própria 2026, o participante automaticamente aceita e concorda plenamente com as regras deste regulamento, e as decisões do Comitê de Jurados e Equipe Organizadora, comprometendo-se a respeitar os demais participantes, seus trabalhos, assim como, os objetivos do regulamento e da premiação.

13.1. Responsabilidade pelo conteúdo da inscrição: O participante assume responsabilidade civil e criminal pelas declarações e informações fornecidas na ficha de inscrição, incluindo os direitos de propriedade intelectual e industrial do projeto/produto inscrito.

13.2. Os casos omissos serão tratados e decididos pela Equipe Organizadora.

13.3. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao Prêmio Excelência em Marca Própria, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

13.4. Os participantes têm direito de acessar, retificar, ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, entrando em contato pelo e-mail: [contato@amicci.com.br](mailto:contato@amicci.com.br).

13.5. Os dados coletados incluem, mas não se limitam a: nome, endereço de e-mail, telefone, informações sobre a empresa, fotos e vídeos dos produtos inscritos.

13.6. A base legal para o tratamento dos dados pessoais será o consentimento do titular dos dados, conforme previsto no artigo 7º, inciso I, da LGPD.

13.7. Os dados pessoais serão armazenados de forma segura e confidencial, sendo acessíveis apenas por pessoas autorizadas pela equipe organizadora do prêmio.

13.8. Os dados pessoais dos participantes poderão ser compartilhados com parceiros e prestadores de serviço diretamente envolvidos na organização e realização do prêmio, sempre respeitando as finalidades para as quais os dados foram coletados.

13.9. Todos os terceiros que eventualmente tiverem acesso aos dados pessoais estão contratualmente obrigados a tratar os dados de acordo com a LGPD e a garantir a confidencialidade e segurança das informações.

13.10. A Equipe Organizadora do prêmio se reserva o direito de desclassificar qualquer participante envolvido em práticas fraudulentas ou antiéticas, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

13.11. Os participantes autorizam o uso de suas imagens e vídeos capturados durante a cerimônia de premiação para fins de divulgação do evento e de futuras edições, sem qualquer ônus para os organizadores.

## **14. Contato**

Para mais informações sobre a premiação, entre em contato com o PL Connection pelos canais abaixo:

Site: <https://plconnection.com.br> / E-mail: [contato@amicci.com.br](mailto:contato@amicci.com.br) / Telefone: +55 (11) 98716-9598

## 15. Foro de Eleição

8.1 Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

REALIZAÇÃO



IDEALIZAÇÃO



*Este regulamento teve sua última atualização em 11/06/2026, pela equipe organizadora do prêmio.*